

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 33/2024 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/07/2024 15:34	Para os itens 22 e 24, aonde cita-se marcas Prati e Promediol, serão obrigatórias ? Ou, sera permitido a participação de marca equivalente com devido registro/Autorização sanitaria perante a Anvisa ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/07/2024 14:50	Prezado licitante, conforme manifestação da farmacêutica responsável, para os itens CANABIDIOL 50MG/ML - PRATI-DONADUZZI e EXTRATO DE CANNABIS SATTIVA PROMEDIOL 200MG/ML, aonde cita-se as marcas Prati Donaduzzi e Biolab, não será permitida a participação de marca equivalente, devendo ser fornecido os medicamentos da marca solicitada, em cumprimento a ordens judiciais.	13 - A_Seção de Licitação_Pedido_de_Esclarecimento_Pregao_29.2024_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3adc31825e1d45e39f2e4c113686f096.pdf

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

PIRASSUNUNGA-SP - 23/07/2024

Gerado em: 23/07/2024 14:50:39